



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

CNPJ: 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho 123 Bairro Centro – Terra Alta

CEP: 68773-000



PARECER

EXERCÍCIO: 2015

PROCESSO Nº: 004/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de profissional especializada em Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil.

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Alta, quanto ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015, para contratação de profissional especializada em Assessoria e Consultoria Técnica Contábil, através do Gabinete do Prefeito, expresse, a seguir, opinião conclusiva, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos administrativos do processo em tela.

O Sr. Fernando Lucas Pereira Bandeira, Coordenador de Controle Interno, no uso de suas atribuições e de acordo nomeação através do Decreto nº 001/2015, que recebido através da CPL da Prefeitura Municipal de Terra Alta, processo de Inexigibilidade de Licitação para emissão de parecer quanto à sua legalidade, tem a expressar o que segue:

1 De acordo analise ao processo que tem por objeto Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnico Contábil, compreendendo serviços em apoio ao Gabinete do Prefeito, bem como outros serviços relacionados à natureza deste objeto, sendo acompanhamento do CAUC e Convênios com órgãos de outras esferas de governo, para o exercício de 2015, celebrado com a Prefeitura Municipal de Terra Alta e José Airton Silva, inscrita no CRC/PA sob o nº 16380 com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- Autuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, Ratificação e Contrato, assim estando apto a gerar despesas ao Poder Executivo, e;
- Que o processo transcorreu dentro da legalidade, estando apto a gerar despesas ao Poder executivo.

2. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Terra Alta(PA) 04 de março de 2015.

Fernando Lucas Pereira Bandeira
Coordenador de Controle Interno